



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundão, 07 de novembro de 2025.

De: Gabinete da Presidência

Para: Procuradoria Legislativa

Referência:

Processo nº 428/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 110/2025

Autoria: Angela Maria Coutinho Pereira

Vilcimar Correa - SD, Marcos Moraes - PSDB, Leonardo da Silva Rodrigues - PODE

Ementa: REVOGA A LEI MUNICIPAL No 0259/2003 DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Ciência e Providências

Ação realizada: Dado Ciência e Providências

Descrição:

SUBMETO O PRESENTE PROJETO DE LEI, À ANÁLISE E PARECER DA DOUTA PROCURADORIA LEGISLATIVA DESTA CÂMARA, PARA QUE SE MANIFESTE QUANTO À ADMISSIBILIDADE DO MESMO, EM OBSERVÂNCIA AO ART. 132 E RESPECTIVOS INCISOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS.

REGISTRO QUE EM FUNÇÃO DA NECESSIDADE DE INCLUSÃO DOCUMENTAL FOI NECESSÁRIO RETORNAR AO GABINETE, ANEXAR DOCUMENTAÇÃO, E, REENCAMINHAR A PROCURADORIA LEGISLATIVA.

Próxima Fase: Para Admissibilidade

Vilcimar Correa
Presidente



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300036003800370030003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.